

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO

INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Rio Pardo de Minas, no uso de suas atribuições legais;

AUTORIZA a abertura de Processo Administrativo de Inexigibilidade, nos termos do Art. 74, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, conforme os dados adiante com o objetivo de instruir o processo.

1 Objeto: **Contratação de Show artístico com a atração “BANDA DOMINUS”, a ser realizado no dia 06 de dezembro de 2025 em praça pública nas festividades do Dia da padroeira da cidade “Nossa Senhora da Conceição” na cidade de Rio Pardo de Minas- MG;**

2. Unidade: **Secretaria Municipal de Governo e Administração;**

3. Dotação Orçamentária: 5.2.1.13.392.20.2033.33903900 – Ficha: 172

4. Valor estimado da contratação: R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais).

Rio Pardo de Minas – MG, 06 de novembro de 2025.

Astor José de Sá
Prefeito Municipal